



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de plantões médicos no PSM, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a demanda de atendimento naquela Unidade de Pronto Atendimento.

Fornecedor: IFS Diagnóstico por Imagem Ltda. - EPP

Empenho(s): 9284/2019

Valor: R\$ 515.214,27

Avaré, 06 de setembro de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de quadra poliesportiva, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar local adequado à prática de esportes e lazer aos moradores da Vila Esperança e adjacências.

Fornecedor: Viapiana Ind. e Com de Estruturas Metálicas Ltda.

Empenho(s): 19817/2018

Valor: R\$ 111.525,75

Avaré, 06 de setembro de 2019

Abelardo Ferreira Mendes

Secretário Municipal de Serviços